

Prefeitura Municipal de Itaara  
Processo Nº 41/2017 – Inexigibilidade Nº 1/2017

O Prefeito Municipal de Itaara comunica que, em despacho proferido no processo nº 041/2017 ratificou a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO GERALDO LTDA - ME.**, para fornecimento de forma parcelada de combustível gasolina comum, no valor anual de R\$ 81.731,65 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), com base no art. 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaara, 30 de janeiro de 2017.

  
Cleo Vieira de Carmo  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

EM 30 / 01 / 17

Retirado / /

Itaara-RS Ass 